

MATRÍCULA

162.095

FICHA

00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 da quadra 11, com área de 300,00m², confrontando-se pela frente com a Avenida Cachoeiro De Itapemirim, medindo 12,50ms, pelos fundos com o lote nº 07, medindo 12,50ms, pelo lado direito com o lote nº 09, medindo 24,00ms, e pelo lado esquerdo com a Rua Alegre, medindo 24,00ms, do Loteamento **RIVIERA DA BARRA**, Bairro Barra do Jucú, Vila Velha-ES.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIARIA RIVIERA LTDA.**, CNPJ/MF nº 28.060.432/0001-07, com sede à Rua Eurico Sales, nº 12, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-ES, devidamente representada. **REGISTRO ANTERIOR:** 2.603, do Livro nº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 19 de outubro de 2018. O OFICIAL:

(CONF. RFP) RFP.

Wendel G. Daros

Selo Digital: 024455.PHA1801.06107

ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 22,9 Taxas R\$ 6,17 Total R\$ 29,07

AV. 1 - 162.095 - Nos termos do Mandado nº 500000023509, datado de 08 de agosto de 2018, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal Cível de Vitória-ES - Gerson Rabello Pereira, e Auto de Penhora, expedidos nos autos nº 5007957-74.2018.4.02.5001/ES Execução de Título Extrajudicial requerido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face de **THIAGO MARQUES TEIXEIRA SILVA**, CPF 107.898.004-13, procedo a averbação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. Mandado arquivado na letra "T" da Pasta 192, desta Serventia. Vila Velha-ES, 19 de outubro de 2018. O OFICIAL:

(RFP)

Wendel G. Daros

Selo Digital: 024455.PHA1801.06107

ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 13,83 Total R\$ 65,01

AV. 2 - 162.095 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27 de julho de 2019, que tomou o protocolo nº 201907.2719.00881288-IA-690, extraído dos autos do processo nº 00164067720164025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **IMOBILIARIA RIVIERA LTDA-ME**, CNPJ/MF 28.060.432/0001-07. Lançado no protocolo sob nº 359776. Arquivado na Pasta 77, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 29 de julho de 2019. O OFICIAL:

(RKP)

Wendel G. Daros

Escrevente Autorizado

024455.OSW1902.03993

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV. 3 - 162.095 - Protocolo nº 363949 - 26/11/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme determinação datada de 21 de novembro de 2019, protocolada sob nº 201911.2113.00998478-TA-000, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, extraída dos autos do processo nº 00164067720164025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Espírito Santo, foi procedido o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula, constante da **AV. 2**. Arquivado na Pasta 78, desta Serventia. Vila Velha-ES, 28 de novembro de 2019. A OFICIAL:

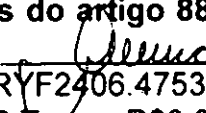
024455.BCP1904.00501

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Wendel Gomes Daros

AV-4-162.095 - Protocolo nº 442.145 de 12/05/2025 - **PENHORA** - À vista da certidão expedida em 10/05/2025, pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0107900-33.2011.5.17.0010, relativos à execução trabalhista movida por **WANDERSON DA**

Continua no verso.

COSTA ROSA DA SILVA, CPF Nº 122.901.397-00, contra a proprietária IMOBILIÁRIA RIVIERA LTDA, CNPJ Nº 28.060.432/0001-07, e MAIS INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.663.231/0001-50, NILO SERGIO FERREIRA DE BRITO, CPF Nº 753.098.407-10, SERGIO VIANNA FILHO, CPF Nº 265.986.717-87, CARLOS ROBERTO NASCIMENTO LODI, CPF Nº 078.743.447-74, e CMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 10.465.305/0001-22, o IMÓVEL foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$7.374,81, tendo como fiel depositário, a proprietária. O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943. Vila Velha-ES, 16 de maio de 2025. A OFICIAL:  LSS/LBAO Mariana Lopes da Silveira
Selo Digital: 024455.RYF2406.47539 Substituta
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

